



13 JAN 2020 003370920 **MODELO**  
**TERMO GERAL DE COMPRA E PAGAMENTO**



O presente instrumento estabelece o Termo Geral de Compra e Pagamento para a **J. MACÊDO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Benedito Macêdo, 79, Bairro Cais do Porto, CEP 60.180-415 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.998.371/0001-19, doravante denominada "**JMACÊDO**" e entre toda e qualquer pessoa física e/ou jurídica devidamente identificada e relacionada conforme as especificações e condições abaixo; doravante denominada "**FORNECEDOR**".

### 1) CONDIÇÕES GERAIS

Qualquer pedido de compra, devidamente colocado pela JMACÊDO junto a qualquer FORNECEDOR, gera aceitação e obrigação de cumprimento deste termo pelo FORNECEDOR. Qualquer pedido de compra enviado pela JMACÊDO com aviso de recepção só será considerado firme e definitivo, após o FORNECEDOR responder com a aceitação expressa do referido pedido de compra através de qualquer meio comunicação, renunciando aos seus próprios termos de vendas e prevalecendo o presente.

O FORNECEDOR deve respeitar rigorosamente a legislação em vigor e só deve fornecer produtos ou prestar serviços que atendam todas as condições impostas pela legislação brasileira, bem como qualquer legislação aplicável com relação a boa qualidade dos produtos e prestação dos serviços.

### 2) TITULARIDADE E GUARDA

O FORNECEDOR reconhece que todos os bens tangíveis e intangíveis envolvidos para atendimento do pedido de compra e fornecidos por JMACÊDO são de propriedade exclusiva desta, como por exemplo, ativos imobilizados, propriedade industrial/intelectual, marcas, *softwares*, *hardwares*, diversas formas de *know-how*, tecnologia, processos, dentre outros, salvo os produtos e equipamentos comprovadamente do FORNECEDOR. O presente instrumento não gera para o FORNECEDOR qualquer direito de uso, divulgação, publicidade ou utilização dos produtos e serviços de JMACÊDO, ficando ainda o FORNECEDOR impedido de repassar quaisquer informações à terceiros, seja a que título e tempo for, salvo se firmado instrumento próprio e específico, limitados às concessões que estabelecidos no mesmo.

É ainda do conhecimento do FORNECEDOR que quando JMACÊDO não for a proprietária dos direitos de propriedade industrial/intelectual, como exposto acima, da mesma forma o FORNECEDOR se obriga a respeitar os direitos de seus proprietários e demais terceiros, com mesmo zelo, cuidado e presteza da forma exercida para os direitos de JMACÊDO.

Os bens ou serviços encomendados por parte do FORNECEDOR, para e em favor da JMACÊDO no todo ou em parte, e os produtos e ferramentas fornecidas pela JMACÊDO, só devem ser utilizados para satisfazer os pedidos feitos pela JMACÊDO.

Os produtos e serviços específicos para a produção de itens destinados exclusivamente a JMACÊDO só devem ser utilizados para tal fim (*arte*, *layout*, formulação de produto, bem como o que informado por JMACÊDO) de modo que não podem ser cedidos para terceiros e benefício próprio.

O FORNECEDOR será responsável pela segurança e manutenção dos bens e serviços em sua própria conta e risco, devendo zelar, guardar e exercer todos os cuidados necessários de tudo que estiver sobre sua responsabilidade, sejam, especialmente, os seus produtos que sirvam à JMACÊDO para atendimento dos pedidos de compra, como também os de propriedade de JMACÊDO quando os serviços prestados e produtos estiverem no estabelecimento do FORNECEDOR, como estoques, produtos e materiais e outros.

O FORNECEDOR deverá efetivar os contratos de seguro necessários. Os produtos ou serviços que sejam confiados ou ordenados (incluindo: artes, moldes, matrizes, planos, modelos, códigos-fonte do software, documentação e etc.) continuam a ser de propriedade exclusiva da JMACÊDO. Quando do término do contrato ou simplesmente quando solicitado por JMACÊDO, o FORNECEDOR compromete-se a devolvê-los imediatamente em boas condições e de não manter qualquer reprodução sem prévia autorização.

### 3) DA FALSIDADE MATERIAL

Qualquer violação dos direitos especificados na cláusula 2 ou outra forma de falsificação é suscetível de lesar gravemente o Grupo JMACÊDO, moral e economicamente, podendo colocar a saúde do consumidor em risco, bem como demais envolvidos e parceiros na cadeia produtiva e de comercialização. O FORNECEDOR deve informar imediatamente à JMACÊDO sobre qualquer fato suscetível que possa afetar esses direitos e não deve possuir relação com estes nem por ação, omissão, negligência, imprudência, imperícia ou de qualquer outra forma.

### 4) IDONEIDADE E COMPROMISSO ÉTICO

O FORNECEDOR declara que assume integral responsabilidade por qualquer ônus fiscal que a JMACÊDO porventura venha a sofrer por parte das autoridades tributárias, em função de eventual irregularidade do FORNECEDOR; ficando este, desde já, comprometido a, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assumir formalmente a responsabilidade, bem como reembolsar todo o valor pago por JMACÊDO. Referida responsabilidade abrange não somente o pagamento do principal, mas também multa, juros, honorários advocatícios, custas judiciais, bem como outras despesas decorrentes.

A JMACÊDO se reserva o direito de pesquisar nos cadastros oficiais a situação do FORNECEDOR perante autoridades fiscais, sanitárias, ambientais e instituições financeiras e caso haja restrições, a JMACÊDO poderá rescindir a qualquer momento o presente Termo e compromisso assumido entre as partes, no qual o FORNECEDOR declara ter ciência e concordar desde já, não ensejando qualquer forma de multa ou indenização, seja que título e tempo for.

A JMACÊDO preza a ética e o respeito mútuo nas suas relações com clientes, consumidores, autoridades, fornecedores e toda a sociedade. O FORNECEDOR deverá reportar imediatamente à direção da JMACÊDO qualquer atitude de funcionário desta quando contrária a este princípio sob pena do FORNECEDOR ser considerado co-participante. A JMACÊDO poderá rescindir este Termo e compromisso assumido entre as partes a qualquer momento, cancelando inclusive pedidos pendentes, se constatada atitude por parte do FORNECEDOR que fira este princípio.

### 5) SUBCONTRATAÇÃO, forçada, prisão, perigosa, ocultas e TRABALHO INFANTIL

O presente Termo não configura ou contém qualquer condição ou hipótese ensejadora de eventual vínculo trabalhista, concordando as partes que não se estabelece, por força deste contrato, qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade por parte da JMACÊDO com relação ao pessoal que o FORNECEDOR empregar para execução dos serviços contratados, inclusive sócios, correndo por conta exclusiva do FORNECEDOR, único responsável como empregador, todas as despesas com esse pessoal, empregado ou terceirizado, inclusive pelos encargos decorrentes da legislação vigente, seja trabalhista, previdenciária, securitária ou qualquer outra, obrigando-se, assim, o FORNECEDOR, ao cumprimento das disposições legais, quer quanto à



13 JAN 003370920 MODELO



O FORNECEDOR declara expressamente que cumpre com as obrigações sociais e fiscais relativos ao seu instrumento contratual e, em particular, que está em conformidade com as disposições que tratam da proibição de trabalho infantil.

Após firmada a contratação, o FORNECEDOR concorda em apresentar sempre que solicitado pela JMACÊDO os documentos legais que aprovam a sua conformidade com todas as disposições mencionadas neste instrumento, em especial nesta cláusula contratual, essencial para a validade do mesmo.

Acima de tudo, o FORNECEDOR certifica que nenhum dos produtos comprados ou serviços prestados à JMACÊDO, são ou serão fabricados e/ou prestados pelo próprio FORNECEDOR ou por um dos seus próprios fornecedores, quando expressamente permitida a sub-contratação, ou ainda por terceiro que possua qualquer relação com o FORNECEDOR, tenham sido fabricados, montados, embalados, transportados, armazenados, prestados ou ainda de qualquer maneira relacionados, utilizando trabalho forçado, perigoso, oculto ou infantil, na forma legalmente estabelecida.

Ac FORNECEDOR é obrigatório fornecer apenas produtos ou prestar serviços que atendam todas as condições impostas pelas leis e regulamentos do país em que são fabricados ou prestados, bem como do Brasil.

O FORNECEDOR ainda reconhece que qualquer violação da disposição em apreço, possibilita as partes, rescindirem imediatamente o contrato e finalizar todas as relações comerciais com o FORNECEDOR acordadas anteriormente, livre de multa ou qualquer indenização, seja a que título e tempo for.

Não será permitido ao FORNECEDOR sub-contratar à terceiros os produtos ou serviços que serão prestados, salvo se com prévia e expressa autorização de JMACÊDO.

### **8) PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O preço e a forma de pagamento não poderão ser alterados sem o consentimento prévio e expresso da JMACÊDO. No caso do preço ser indicado e fixado em uma determinada moeda, exclusivamente a conversão será realizada para moeda corrente conforme legislação brasileira e determinada pelo Banco Central do Brasil, ao passo que será considerado firme e não passível de revisão.

O preço e forma de pagamento sempre devem constar expressamente na proposta comercial e posteriormente nos pedidos de compras, conforme pactuado mediante as regras deste Termo.

### **8) NOTA FISCAL E/OU FATURA**

Todas as notas fiscais e/ou faturas emitidas pelo FORNECEDOR devem conter as informações constantes abaixo:

- os números do pedido de compra;
- a descrição detalhada dos fornecimentos e códigos internos da J MACÊDO, dos quais o FORNECEDOR declara desde já ter interior conhecimento;
- todas as outras informações e obrigações exigidas por lei ou dispositivos legais relacionados.

O aceite do pedido de compra e emissão da Nota Fiscal implica, obrigatoriamente, no conhecimento do Termo Geral de compras devidamente registrado no XXXXXX Ofício de Registro Público de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, sob o nº XXXXXXXXXX.

As faturas somente serão liquidadas após concordância final da JMACÊDO quanto a aceitação dos bens entregues ou dos serviços prestados pelo FORNECEDOR.

### **9) ENTREGA E EMBALAGEM**

Todas as entregas denominadas CIF devem ser feitas, livre de quaisquer custos, às unidades JMACEDO estipulados e acordados entre as partes. As entregas devem ser feitas mediante nota fiscal devidamente preenchida diante dos aspectos legais e da cláusula oitava acima.

O FORNECEDOR será responsável pelos serviços e produtos, bem como pela embalagem dos produtos que deve permitir que os mesmos sejam transportados, manipulados e armazenados sem danos. É obrigação prioritária do FORNECEDOR a adaptação de todos os pré-requisitos de utilização das embalagens, estipulados e especificados pela JMACÊDO, quando informados.

A JMACEDO se reserva o direito de recusar qualquer produto e material, mesmo após a entrega ou recebimento do mesmo, se estes materiais não estiverem em conformidade com o pedido de compra e as especificações. No caso de vício ou defeito observado durante o consumo ou uso dos produtos, portanto, após a recebimento por JMACÊDO, estes bens devem ser substituídos pelo FORNECEDOR a título gratuito, quando JMACÊDO não for a causadora do dano, de forma a sempre garantir a produção JMACEDO. Havendo desconformidade, estas serão comunicadas formalmente ao FORNECEDOR através de relatório CNC – Comunicado de não conformidades.

A JMACÊDO se reserva o direito de exigir uma intervenção imediata por parte FORNECEDOR nas instalações de JMACÊDO, por não estar satisfeito com o produto ou material entregue, assim sendo o FORNECEDOR deverá de forma imediata, enviar técnico para acompanhar e constatar a rejeição na unidade fabril JMACÊDO ou de terceiros contratados por JMACÊDO. Após a constatação do FORNECEDOR, os produtos ou materiais recusados por não obedecerem ao pedido de compra ou apresentarem vício ou defeito, devem ser disponibilizados para o FORNECEDOR, e enviados às custas deste, além do produto e materiais, mas estando incluídos os custos das embalagens, frete e outros relacionados.

Qualquer produto ou material recusado ou devolvido por JMACÊDO dará origem a uma nota de crédito do FORNECEDOR à JMACÊDO e será considerado pedido de compra não atendido pelo FORNECEDOR.

O FORNECEDOR deverá cumprir integralmente o pedido de compra, salvo alterações permitidas de forma prévia e expressa por JMACÊDO. A JMACÊDO se reserva o direito de cobrar indenização e transferir este pedido de compra à um terceiro de forma a garantir o abastecimento ocasionado pela falta do FORNECEDOR, e este será responsável por quaisquer despesas adicionais decorrentes da deficiência total ou parcial do cumprimento do pedido.

### **10) MEIO AMBIENTE**

O FORNECEDOR deverá atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir toda a legislação relativa à proteção do meio ambiente. Deve ainda garantir que todos os equipamentos, máquinas, materiais e/ou substâncias utilizadas não sejam, de qualquer forma ou meio, direta ou indiretamente lesivos ao meio ambiente, devendo assumir toda a responsabilidade de forma exclusiva e abstendo JMACEDO desde já de qualquer responsabilidade ou



13 JAN 2009 003370920

É obrigação do FORNECEDOR obter às suas exclusivas expensas e manter à disposição da JMACEDO, as devidas licenças, permissões e autorizações junto aos órgãos públicos que se façam necessárias para a fiel consecução do objeto do pedido de compra. O FORNECEDOR declara ser o único e exclusivo responsável pelo total cumprimento da legislação de proteção do meio ambiente em vigor, responsabilizando-se, inclusive, por todo e qualquer dano causado ao meio ambiente e/ou multas, penalidades, autos de infrações, notificações, impostas ou aplicadas em razão da não observância da legislação aplicável.

**11) ENTREGA**

Os prazos de entrega serão os expressos no pedido de compra e devem referir-se aos itens a serem entregues em seu destino (endereço de entrega indicado no pedido) ou concluídos os serviços, se for o caso. Qualquer alteração somente terá validade com o consentimento prévio e expresso da JMACEDO.

Caso o fornecedor não consiga atender às exigências técnicas da ordem do pedido como especificado neste Termo, a JMACEDO se reserva o direito de solicitar o reembolso de todos os valores eventualmente já pagos ao FORNECEDOR e os custos que incorrerão para compensar a falta deste pelo seu não atendimento, bem como indenização cabível.

**12) DIVULGAÇÃO**

O FORNECEDOR concorda em apenas expor em eventos, feiras e similares o material fabricado de acordo com os desenhos, modelos ou especificações técnicas fornecidas e/ou que pertençam a JMACEDO com autorização por escrito desta última. Em nenhuma forma e sob nenhuma circunstância o pedido de compra autoriza qualquer forma de publicidade direta ou indireta da JMACEDO e seus produtos, embalagens, etc. sem a prévia e expressa autorização desta.

As disposições anteriores serão igualmente vinculadas ao FORNECEDOR, mesmo que tenha sido apenas consultadas para um estudo ou uma citação.

**13) SIGILO PROFISSIONAL**

Por este Termo, o FORNECEDOR obriga-se a não divulgar, fornecer ou revelar, sob qualquer forma, a qualquer pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente, a qualquer tempo, quaisquer informações obtidas pela execução natural do contrato ou mesmo pelo acesso nas dependências e contato com funcionários da JMACEDO, bem como não fazer qualquer tipo de uso das mesmas.

O FORNECEDOR deverá considerar como confidenciais e assim tratar, todas e quaisquer informações técnicas e organizacional que por ventura venha a receber ou ter acesso da JMACEDO, sob qualquer forma ou meio, transmitidas por escrito, por meio eletrônico, verbal, por observação, colaboração ou participação, relativas ou decorrentes dos fornecimentos e/ou serviços a serem prestados, ou referentes a própria JMACEDO, suas empresas direta ou indiretamente coligadas, seus clientes ou terceiros, exceção feita às informações necessárias para os fornecimentos e/ou prestação dos serviços em favor da JMACEDO, desde que expressamente autorizados por esta, bem como às informações que sejam consideradas de domínio público. Ao final da contratação o FORNECEDOR se obriga a devolver todas e quaisquer informações da JMACEDO, bem como se obriga a não manter cópia de qualquer informação.

**14) CESSÃO**

A JMACEDO se reserva o direito de ceder à totalidade ou parte das suas encomendas e os direitos e deveres inerentes ao pedido de compra. O FORNECEDOR fica proibido de ceder o presente contrato, no todo ou em parte, bem como é vetado ao mesmo a ceder os seus recebíveis, salvo autorização expressa da JMACEDO.

**15) VALIDADE DO TERMO**

O presente Termo está de acordo com a legislação pertinente, ao passo que JMACEDO e o FORNECEDOR declaram que estão cientes de todas as disposições do presente instrumento e estão de acordo com o mesmo e suas implicações, não podendo alegar desconhecimento de qualquer informação ou aplicabilidade deste.

Caso, eventualmente, alguma cláusula seja judicialmente declarada nula, as demais disposições deste Termo continuarão em vigor e válidas perante as partes envolvidas, sendo em consequência aplicadas em sua plenitude.

**16) FORO**

Fica eleito o foro da Capital do Estado do São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do presente contrato, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para os fins e efeitos legais.

Fortaleza, Ceará, 12 de novembro de 2009.

J. MACEDO S.A.



*[Handwritten signature]*



Testemunhas:

*[Handwritten signature]*  
1. Nome:

*[Handwritten signature]*  
2. Nome: Antônio Fabrício C. et...